

NONO DIA DO JULGAMENTO DO ESCÂNDALO DAS "DÍVIDAS OCULTAS"

Ordem dos Advogados pede investigação às empresas que venderam casas em Moçambique aos réus Bruno e Nhangumele e receberam dinheiro no exterior

- A Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM), assistente no Processo 18/2019-C, requereu ontem a abertura de processos autónomos para investigar suspeitas de cometimento de crimes de branqueamento de capitais e de evasão fiscal por parte das entidades que venderam imóveis localizados em Moçambique aos réus Bruno Langa e Teófilo Nhangumele e receberam os respectivos pagamentos no exterior. Trata-se das empresas ATA Construções, Lda, Paraíso de Férias, Lda, e do cidadão português Ernesto Amaral Fonseca, que receberam nas suas contas domiciliadas na Turquia e Portugal dinheiro transferido das contas dos réus Bruno e Nhangumele domiciliadas no First Gulk Bank, dos Emirados Árabes Unidos, referente à venda de imóveis localizados em Moçambique.



Flat vendido pela empresa Paraíso de Férias e pago no exterior localiza-se no Prédio Deco Residence, Cidade de Maputo



Alguns imóveis vendidos pela ATA Construções Lda e pagos no exterior localizam-se nos condomínios Golden Park, na Cidade da Matola

O advogado Filipe Siteo, que falava em nome do assistente, disse haver indícios da prática de crimes de branqueamento de capitais e de sonegação fiscal por parte das entidades vendedoras dos imóveis que merecem ser investigados pelo Ministério Público em processos próprios. Chamada a pronunciar-se, a representante do Ministério Público manifestou reservas em relação à prática do crime de branqueamento de capitais por parte das entidades que venderam imóveis em Moçambique e receberam dinheiro no exterior. “O vendedor tem liberdade de indicar onde deve ser feito o pagamento, sem prejuízo de honrar com os compromissos fiscais”, disse Ana Sheila Marrengula, não se opondo, porém, do pedido da OAM para que sejam extraídas cópias das peças relevantes para que o Ministério Público instaure processos próprios. O juiz da causa deferiu os requerimentos da OAM.

Vamos aos factos. Bruno Langa comprou um imóvel de três (3) pisos, tipo 4, localizado na Rua O Palmar nº 1, Bairro Costa do Sol, Cidade de Maputo, ao preço de 1.5 milhão de dólares. O imóvel pertencia ao cidadão Ernesto Amaral Fonseca. No lugar de transferir o valor da compra directamente da sua conta no First Gulk Bank para a conta do vendedor no Millennium BIM em Moçambique, Bruno Langa transferiu 200 mil dólares da sua conta em Abu Dhabi para uma casa de câmbios em Dubai, denominada Al Zarooni Exchange, no dia 6 de Maio de 2013. Por sua vez, a casa de câmbio de Dubai instruiu uma outra casa de câmbio de Moçambique (Africâmbio) para pagar o valor corresponde na conta do reu, domiciliada no BCI, no mon-

tante de sete (7) milhões de meticaís.

Acto contínuo, Bruno Langa transferiu os sete milhões de meticaís da sua conta do BCI para a conta de Ernesto Amaral Fonseca, no Millennium BIM. A diferença do pagamento da casa, no montante de 1.3 milhão de dólares, foi paga através de transferências da conta bancária do reu em Abu Dhabi para a conta de Ernesto Amaral Fonseca, em Portugal. Em Agosto de 2013, o reu comprou, também de Ernesto Amaral Fonseca, uma casa tipo 9, na praia de Chizavane, Província de Gaza, ao preço de 350 mil dólares, pagos por meio de transferências da sua conta de Abu Dhabi para a conta do vendedor em Portugal. Em 2014, o arguido voltou a vender o mesmo imóvel ao anterior proprietário, Ernesto Amaral Fonseca, ao preço correspondente a 300 mil dólares, tendo-lhe sido pago nove (9) milhões de meticaís, por meio de transferências para sua conta no BCI. O que efectivamente pretendia era conseguir fazer chegar a Moçambique parte do valor que detinha na sua conta em Abu Dhabi, efectuando aquela compra para depois vender o mesmo imóvel ao antigo proprietário.

Na Cidade da Matola, Bruno Langa comprou dois apartamentos tipo 4 (flats 9 e 10), no prédio nº 55, 4º andar, no condomínio Garden Park Village, da empresa ATA Construções Lda, por 500 mil dólares cada. Para o pagamento dos dois apartamentos, o reu ordenou, em 28 de Março de 2014, uma transferência no valor de um milhão de dólares da sua conta domiciliada no First Gulf Bank para a conta da empresa vendedora, domiciliada no banco Kuveyt Turk Katilim Bankasi A.S, na Turquia. Em Janeiro de 2017, Bruno Langa vendeu um apartamento (flat

9) ao preço equivalente a 25 milhões de meticaís, pagos em moeda exterior, na quantia de 230 mil dólares, e em meticaís, na quantia de oito (8) milhões.

O reu Teófilo Nhangumele também usou a mesma estratégia na compra de imóveis localizados em Moçambique. Da ATA Construções Lda, mediante transferências ordenadas a partir da sua conta domiciliada no First Gulf Bank em Abu Dhabi para a conta do vendedor, domiciliada no banco Kuveyt Turk Katilim Bankasi A.S, titulada pela Merdil Tekstil Elektronik Ic Ve Dis Ticaret San Ve, Nhangumele comprou dois imóveis na Matola, um localizado no condomínio Garden Park Village, ao preço de 650 mil dólares; e outro no condomínio Garden Village Premium, por 900 mil dólares. Da empresa Paraíso de Férias, Lda, o reu adquiriu um imóvel tipo 3, localizado na Avenida Eduardo Mondlane, Prédio Deco Residence, 15º andar, nº 32, ao preço de 380 mil dólares. O valor para a aquisição deste imóvel foi transferido da conta do reu domiciliada no First Gulf Bank em Abu Dhabi, para a conta nº 3735359, domiciliada no Bank Asya, na Turquia, titulada pela Decotek, Ltd.

Tendo presente a coincidência de apelidos entre o reu Bruno Langa e Luísa Langa Nhangumele, esposa do reu Teófilo Nhangumele, a OAM requereu ao tribunal que officie junto dos serviços de identificação civil informações sobre a existência ou não de uma relação de familiaridade. Na sua audição, Bruno Langa disse ao tribunal que conheceu Teófilo Nhangumele quando este era director-adjunto do Comité Organizador dos Jogos Africanos (COJA), realizados em Maputo em 2011.

“Não vou responder” – a reacção de Bruno Langa às 24 perguntas da Ordem dos Advogados de Moçambique

No segundo dia da sua audição, o reu Bruno Langa foi um homem de poucas palavras, qual estrela de cinema mudo. Depois de uma quinta-feira marcada por fortes embates com o Ministério Público, era expectável que o reu voltasse à tenda das sessões mais calmo, sereno e colaborativo. Mas não foi o que se viu. Bruno Langa voltou “mudo” e a única frase que deixava escapar era: “não vou responder”. E não respondeu às 24 perguntas colocadas pelo advogado Filipe Siteo, em nome da OAM, assistente no Processo 18/2019-C. O CDD reproduz na íntegra as perguntas que Bruno não quis responder.

Que formação profissional tem associada à área de negócios e que experiência profissional também tem nessa área?

Pode indicar ao tribunal elementos do seu percurso profissional que justifiquem a



Bruno Langa



Advogado Filipe Siteo ouviu uma única resposta às 24 perguntas que colocou ao reu

sua escolha pela Privinvest para integrar a equipa que iria participar na consultoria sobre o projecto de monitoria e protecção da zona económica exclusiva?

Respondeu ontem que é comerciante de todo o tipo de produtos. Que tipo de negócios realizava entre 2011 e 2012?

Tendo em conta os documentos lidos ontem pela digna magistrada do Ministério Público, nomeadamente o contrato de consultoria e o relatório elaborado pelo reu Teófilo Nhangumele, a que o senhor Bruno disse nunca ter tido acesso, qual era, afinal, o seu real job description (descrição de tarefas) neste processo?

A relação com o reu Teófilo Nhangumele começou no âmbito do Comité Organizador dos Jogos Africanos (COJA) ou é anterior?

Compulsados os autos, mais concretamente o parágrafo 138 da pronúncia, apercebemo-nos existir coincidência do apelido Langa, de Luísa Maria Langa Nhangumele, esposa de Teófilo Nhangumele, e Bruno Evans Tandane Langa. Qual a relação que o senhor Bruno tem com a senhora Luísa Nhangumele?

Respondeu na audiência de ontem que a sua intervenção tinha sido nas áreas de imobiliária e hotelaria. Pode indicar ao tribunal os empreendimentos hoteleiros da Privinvest que visitou na Alemanha?

Normalmente, em situações de consultoria numa determinada área, os candidatos a consultores visitam empreendimentos que os possam habilitar a melhor assessorar os seus clientes. Pode indicar hotéis de referência do grupo Privinvest visitados na Alemanha e nos Emirados Árabes Unidos?

Pode indicar as empresas do grupo Privinvest que se dedicam à hotelaria e à imobiliária?

Poderia, ao menos hoje, confirmar se ad-

quiriu cabeças de gado e tractores?

Poderia confirmar hoje ao tribunal a forma como foram pagos os imóveis do Condomínio Garden Park tendo em conta que declarou neste tribunal que, à data da prisão, vivia num deles?

Que serviços prestou ao grupo Privinvest no período compreendido entre 20 de Janeiro de 2012 e 25 de Março de 2013, data em que recebeu o primeiro pagamento?

De que resultado dependia o pagamento do valor?

Sabe ou tomou conhecimento do valor global do projecto de monitoria e protecção da zona económica exclusiva?

Alguma vez questionou ao seu amigo Ndambi Guebuza ou ao Jean Boustani a razão de enviar-lhe emails relativos a questões que não lhe diziam respeito. Ou seja, questões relacionadas com o projecto de protecção da zona económica exclusiva?

Como é que explica o facto de, quatro (4) dias após o banco Credit Suisse ter transferido 327.900.000 de dólares americanos para a conta da Privinvest no First Gulf Bank, no âmbito do contrato de fornecimento celebrado entre o grupo Privinvest e a Prolndicus (transferência da Privinvest em 21 de Março de 2013 e creditação na conta de Bruno Langa em 25 de Março de 2013), terem sido transferidos, embora em tranches, para as contas de Teófilo Nhangumele, Bruno Langa e Armando Ndambi Guebuza, montantes que perfazem os 50 milhões de dólares americanos referidos no email de Teófilo Nhangumele a Jean Boustani para massagear o sistema?

Declarou à Autoridade Tributária de Moçambique o rendimento de 8.5 milhões de dólares americanos pagos pela Privinvest? Em caso afirmativo, pagou o corresponden-

te imposto sobre rendimentos de pessoas singulares?

Quanto tempo durou a viagem Maputo – Alemanha que fez com Teófilo Nhangumele, viagem essa em que sentaram lado a lado?

Uma vez que disse que não tinha lido o email contendo o programa da viagem (a Alemanha), não lhe ocorreu perguntar ao Teófilo Nhangumele quais eram os objectivos e o programa da viagem e qual seria o seu papel?

Bruno Langa foi acusado e pronunciado de ter passado uma brochura do grupo Privinvest ao Ndambi Guebuza para ser entregue ao Presidente da República. Confirma?

Em relação aos 10 milhões de dólares que estavam destinados ao Bang e DP, ou seja, António Carlos do Rosário e Gregório Leão, e assumindo que participou como privado na realização de uma consultoria para Privinvest, pode explicar ao tribunal a que título os réus António Carlos do Rosário e Gregório Leão, ambos funcionários públicos afectos ao Serviço de Informação e Segurança de Estado, tinham direito a pagamentos do grupo Privinvest?

Depois de tudo quanto ouviu ontem, não lhe parece ter estado envolvido numa actividade que causou danos graves ao País?

Depois de tudo quanto ouviu ontem, teria intenção ou vontade de ressarcir o Estado moçambicano?


Tendo em consideração as respostas dadas na sessão de ontem onde o reu Bruno Langa fez graves acusações ao, à data dos factos, Procurador-Geral Adjunto, Doutor Alberto Paulo, actualmente Vice-Procurador-Geral da República, ao seu advogado (à data dos factos Paulo Nhancale), ao meritíssimo juiz da instrução criminal, Doutor Délio Portugal, hoje teria vontade ou intenção de retratar-se?



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

 DCAF Geneva Centre for Security Sector Governance

 International Institute of Social Studies


 INCLUDE INDIAN EDGE PLATFORM ON INCLUSIVE DEVELOPMENT POLICIES

 Universiteit Leiden

 GGA Good Governance Africa

 AFRICAN GOVERNANCE INSTITUTE

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

 Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra
Embaixada da Suíça em Moçambique

 OSISA Open Society Initiative for Southern Africa

 OXFAM

 RESILIENCE FUND

 FORD FOUNDATION

 nuffic meet the world

 NED National Endowment for Democracy
Supporting freedom around the world